



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 184/2010  
De 30 de novembro de 2010.

CERTIFICADO QUE  
Responsável: Zilmar Varones Han  
Boa Vista do Incra - RS, 30/11/10

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR MERECEMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL ZENO PANTZ, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 140/02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE


**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula **310**, conforme requerimento protocolado sob nº 869 de 11 de março de 2010, titular do Cargo de Oficial do Controle Interno ao Sr **ZENO PANTZ**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal nº 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

**Art. 2º** - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de **01 de abril de 2010**.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de novembro de 2010.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

